

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2016/2320 DA COMISSÃO**de 16 de dezembro de 2016****que confirma ou altera o cálculo provisório das emissões médias específicas de CO₂ e os objetivos de emissões específicas dos fabricantes de veículos comerciais ligeiros novos, no que respeita ao ano de 2015, nos termos do Regulamento (UE) n.º 510/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho***[notificada com o número C(2016) 8583]***(apenas fazem fé os textos em língua alemã, espanhola, estónia, francesa, inglesa, italiana, portuguesa, neerlandesa e sueca)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 510/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2011, que define normas de desempenho em matéria de emissões dos veículos comerciais ligeiros novos como parte da abordagem integrada da União para reduzir as emissões de CO₂ dos veículos ligeiros ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 8.º, n.º 6,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 510/2011, a Comissão é obrigada a calcular anualmente as emissões médias específicas de CO₂ e os objetivos de emissões específicas para cada fabricante de veículos comerciais ligeiros novos na União. Com base nesse cálculo, a Comissão determina se os fabricantes e agrupamentos de fabricantes cumpriram os objetivos de emissões específicas.
- (2) Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011, as emissões médias específicas dos fabricantes em 2015 devem ser determinadas de acordo com o disposto no seu terceiro parágrafo, tendo em conta 75 % dos veículos comerciais ligeiros novos de cada fabricante matriculados naquele ano.
- (3) Os dados pormenorizados a utilizar no cálculo das emissões médias específicas e dos objetivos de emissões específicas baseiam-se nas matrículas de veículos comerciais ligeiros novos nos Estados-Membros durante o ano anterior. Nos casos em que a homologação de tipo dos veículos comerciais ligeiros constitui um processo multifaseado, o fabricante do veículo de base é responsável pelas emissões de CO₂ do veículo completado.
- (4) Todos os Estados-Membros apresentaram os dados de 2015 à Comissão, em conformidade com o artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 510/2011. Sempre que, depois da verificação, se lhe afigurou que alguns dados estavam omissos ou manifestamente incorretos, a Comissão contactou os Estados-Membros em causa e, com o acordo deles, ajustou ou completou os dados em conformidade. Não foram ajustados os dados provisórios dos Estados-Membros com os quais não foi possível chegar a acordo.
- (5) A 17 de maio de 2016, a Comissão publicou os dados provisórios e notificou a 60 fabricantes os cálculos provisórios das respetivas emissões médias específicas de CO₂ em 2015, bem como os correspondentes objetivos de emissões específicas. Solicitou-se aos fabricantes que verificassem os dados e, no prazo de três meses a contar da receção da notificação, comunicassem à Comissão eventuais erros. Comunicaram a existência de erros 21 fabricantes.
- (6) Em relação aos restantes 39, que não comunicaram a existência de erros nos dados ou responderam de modo diverso, os dados provisórios e os cálculos provisórios das emissões médias específicas e dos objetivos de emissões específicas deveriam ser confirmados.
- (7) A Comissão verificou os erros comunicados pelos fabricantes e as justificações para a correspondente correção, tendo os conjuntos de dados sido correspondentemente confirmados ou alterados.
- (8) No caso dos registos com discrepâncias nos números de identificação dos veículos ou em que estavam omissos ou incorretos os parâmetros de identificação, como o código de tipo, de variante ou de versão ou o número de homologação de tipo, importaria ter em conta o facto de os fabricantes não poderem verificar ou corrigir esses registos. Justifica-se, pois, aplicar uma margem de erro às emissões de CO₂ e aos valores de massa nos referidos registos.

⁽¹⁾ JO L 145 de 31.5.2011, p. 1.

- (9) A margem de erro deve ser calculada como diferença entre o desvio relativamente ao objetivo de emissões específicas (expresso como diferença entre o objetivo de emissões médias e as emissões médias), sendo que o cálculo ora inclui ora exclui as matrículas que não podem ser verificadas pelos fabricantes. Independentemente de essa diferença ser positiva ou negativa, a margem de erro deveria sempre melhorar a posição do fabricante em relação ao seu objetivo de emissões específicas.
- (10) Em conformidade com o artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 510/2011, deveria considerar-se que um fabricante cumpre o seu objetivo de emissões específicas, referido no artigo 4.º do mesmo regulamento, se as emissões médias indicadas na presente decisão forem inferiores ao objetivo de emissões específicas, ou seja, se houver um desvio negativo em relação ao objetivo. Se as emissões médias excederem o objetivo de emissões específicas, deveria ser aplicada uma taxa sobre as emissões excedentárias, a menos que o fabricante em causa beneficie de uma derrogação do cumprimento daquele objetivo ou seja membro de um agrupamento que cumpre o seu objetivo de emissões específicas.
- (11) Em 3 de novembro de 2015, o Grupo Volkswagen apresentou uma declaração, nos termos da qual tinham sido detetadas irregularidades aquando da determinação dos níveis de CO₂ para a homologação de tipo de alguns dos seus veículos. Embora a questão tenha sido devidamente investigada, a Comissão considera que são necessárias mais clarificações por parte do agrupamento Volkswagen, assim como a confirmação, por parte das autoridades homologadoras nacionais, da inexistência de tais irregularidades. Em consequência, os valores relativos ao agrupamento Volkswagen e aos seus membros (Audi AG, Dr. Ing. h.c.F. Porsche AG, Quattro GmbH, Seat S.A., Skoda Auto A.S. e Volkswagen AG) não podem ser confirmados nem alterados.
- (12) A Comissão reserva-se o direito de rever o desempenho de um fabricante como confirmado ou alterado pela presente decisão, no caso de as autoridades nacionais competentes confirmarem irregularidades nos valores de emissão de CO₂ utilizados para a determinação da conformidade do fabricante com o objetivo de emissões específicas.
- (13) O cálculo provisório das emissões médias específicas de CO₂ dos veículos comerciais ligeiros novos matriculados em 2015, os objetivos de emissões específicas e as diferenças entre estes dois valores deveriam ser confirmados ou alterados em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Os valores relativos ao desempenho dos fabricantes, confirmados ou alterados para cada fabricante de veículos comerciais ligeiros e para cada agrupamento de fabricantes de veículos comerciais ligeiros no que respeita ao ano civil de 2015, em conformidade com o artigo 8.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 510/2011, são especificados no anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

Os destinatários da presente decisão são os seguintes fabricantes e agrupamentos de fabricantes, constituídos nos termos do artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011:

- (1) Alfa Romeo S.P.A.
C.so Giovanni Agnelli 200
10135 Torino
Itália
- (2) Automobiles Citroën
Route de Gizy
78943 Vélizy-Villacoublay
Cedex França
- (3) Automobiles Peugeot
Route de Gizy
78943 Vélizy-Villacoublay
Cedex França

(4) AVTOVAZ JSC

Representação na União:

LADA France S.A.S.
13, Route Nationale 10
78310 Coignières
França

(5) BLUECAR SAS

31-32 quai de Dion Bouton
92800 Puteaux
França

(6) Bayerische Motoren Werke AG

Petuelring 130
80788 München
Alemanha

(7) BMW M GmbH

Petuelring 130
80788 München
Alemanha

(8) FCA US LLC

Representação na União:

Fiat Chrysler Automobiles
Building 5 — Ground floor — Room A8N
C.so Settembrini, 40
10135 Torino
Itália

(9) CNG-Technik GmbH

Niehl Plant, building Imbert 479
Henry-Ford-Straße 1
50735 Köln
Alemanha

(10) COMARTH ENGINEERING S.L.

Carril Alejandrigo 79
ES-30570 Beniajan — Murcia
Espanha

(11) Automobile Dacia S.A.

Guyancourt
1'avenue du Golf
78288 Guyancourt Cedex
França

- (12) Daimler AG
Mercedesstr 137/1 Zimmer 229
HPC F403
70327 Stuttgart
Alemanha
- (13) DFSK MOTOR CO., LTD.
Representação na União:
Giotti Victoria Srl
Sr.l. Pissana Road 11/a 50021
Barberino Val D' Elsa (Florence)
Itália
- (14) Esagono Energia S.r.l.
Via Puecher 9
20060 Pozzuolo Martesana (MI)
Itália
- (15) FCA Italy S.p.A.
Building 5 — Ground floor — Room A8N
C.so Settembrini, 40
10135 Torino
Itália
- (16) Ford Motor Company of Australia Ltd.
Representação na União:
Ford Werke GmbH
Niehl Plant, building Imbert 479
Henry-Ford-Straße 1
50735 Köln
Alemanha
- (17) Ford Motor Company
Niehl Plant, building Imbert 479
Henry-Ford-Straße 1
50735 Köln
Alemanha
- (18) Ford Werke GmbH
Niehl Plant, building Imbert 479
Henry-Ford-Straße 1
50735 Köln
Alemanha

(19) Fuji Heavy Industries Ltd.

Representação na União:

Subaru Europe NV/SA

Leuvensesteenweg 555 B/8

1930 Zaventem

Bélgica

(20) Mitsubishi Fuso Truck & Bus Corporation

Representação na União:

Daimler AG,

Mercedesstr 137/1 Zimmer 229

HPC F403

70327 Stuttgart

Alemanha

(21) Mitsubishi Fuso Truck Europe SA

Representação na União:

Daimler AG,

Mercedesstr 137/1 Zimmer 229

HPC F403

70327 Stuttgart

Alemanha

(22) LLC Automobile Plant Gaz

Poe 2 Lähte Tartumaa

Lähte Tartumaa

60502

Estónia

(23) General Motors Company

Adam Opel AG

Bahnhofsplatz 1IPC 39-12

65423 Rüsselsheim

Alemanha

(24) GAC Gonow Auto Co. Ltd.

Representação na União:

AUTORIMESSA MONTE MARIO SRL

Via della Muratella, 797

00054 Maccarese (RM)

Itália

(25) Great Wall Motor Company Ltd.

Representação na União:

Great Wall Motor Europe Technical Center GmbH
Otto-Hahn-Str. 5
63128 Dietzenbach
Alemanha

(26) Honda Motor Co., Ltd.

Representação na União:

Aalst Office
Wijngaardveld 1 (Noord V)
B-9300 Aalst
Bélgica

(27) Honda of the UK Manufacturing Ltd.

Aalst Office
Wijngaardveld 1 (Noord V)
B-9300 Aalst
Bélgica

(28) Hyundai Motor Company

Representação na União:

Hyundai Motor Europe GmbH
Kaiserleipromenade 5
63067 Offenbach
Alemanha

(29) Hyundai Assan Otomotiv Sanayi Ve Ticaret A.S.

Representação na União:

Hyundai Motor Europe GmbH
Kaiserleipromenade 5
63067 Offenbach
Alemanha

(30) Hyundai Motor Manufacturing Czech s.r.o.

Kaiserleipromenade 5
63067 Offenbach
Alemanha

(31) Isuzu Motors Limited

Representação na União:

Isuzu Motors Europe NV
Bist 12
B-2630 Aartselaar
Bélgica

- (32) IVECO S.p.A.
via Puglia 35
10156 Torino
Itália
- (33) Jaguar Land Rover Limited
Abbey Road
Whitley
Coventry
CV3 4LF
Reino Unido
- (34) KIA Motors Corporation
Representação na União:
Kia Motors Europe GmbH
Theodor-Heuss-Allee 11
60486 Frankfurt am Main
Alemanha
- (35) KIA Motors Slovakia s.r.o.
Theodor-Heuss-Allee 11
60486 Frankfurt am Main
Alemanha
- (36) LADA Automobile GmbH
Erlengrund 7-11
21614 Buxtehude
Alemanha
- (37) Magyar Suzuki Corporation Ltd.
Legal Department Suzuki-Allee 7
64625 Bensheim
Alemanha
- (38) Mahindra & Mahindra Ltd.
Representação na União:
Mahindra Europe S.r.l.
via Cancelliera 35
00040 Ariccia (Roma)
Itália
- (39) Mazda Motor Corporation
Representação na União:
Mazda Motor Europe GmbH
European R&D Centre
Hiroshimastr 1
D-61440 Oberursel/Ts
Alemanha

(40) M.F.T.B.C.

Representação na União:

Daimler AG,
Mercedesstr 137/1 Zimmer 229
HPC F403
70327 Stuttgart
Alemanha

(41) Mitsubishi Motors Corporation MMC

Representação na União:

Mitsubishi Motors Europe B.V. MME
Mitsubishi Avenue 21
6121 SG Born
Países Baixos

(42) Mitsubishi Motors Thailand Co., Ltd. MMTh

Representação na União:

Mitsubishi Motors Europe BV MME
Mitsubishi Avenue 21
6121 SG Born
Países Baixos

(43) Nissan International SA

Representação na União:

Renault Nissan Representation Office
Av des Arts 40
1040 Bruxelles/Brussel
Bélgica

(44) Adam Opel AG

Bahnhofplatz 1IPC 39-12
65423 Rüsselsheim
Alemanha

(45) Piaggio & C S.p.A.

Viale Rinaldo Piaggio 25
56025 Pontedera (PI)
Itália

(46) Renault S.A.S.

Guyancourt
1'avenue du Golf
78288 Guyancourt Cedex
França

- (47) Renault Trucks
99 Route de Lyon TER L10 0 01
69802 Saint Priest Cedex
França
- (48) SAIC MAXUS Automotive Co. Ltd. (SAIC Motor Commercial Vehicle Co. Ltd.)
Representação na União:
SAIC Luc, S.a.r.l.
President Building
37A avenue J.F. Kennedy
1855 Luxemburgo
Luxemburgo
- (49) SsangYong Motor Company
Representação na União:
SsangYong Motor Europe Office
Herriotstrasse 1
60528 Frankfurt am Main
Alemanha
- (50) StreetScooter GmbH
Jülicher Straße 191
52070 Aachen
Alemanha
- (51) Suzuki Motor Corporation
Representação na União:
Suzuki Deutschland GmbH
Legal Department Suzuki-Allee 7
64625 Bensheim
Alemanha
- (52) Tata Motors Limited
Representação na União:
Tata Motors European Technical Centre Plc.
Internal Automotive Research Centre
University of Warwick
Coventry
CV4 7AL
Reino Unido
- (53) Toyota Motor Europe NV/SA
Avenue du Bourget 60
1140 Bruxelles/Brussel
Bélgica

- (54) Toyota Caetano Portugal S.A.
Avenida Vasco da Gama 1410
4431-956 Vila Nova de Gaia
Portugal
- (55) Volvo Car Corporation
VAK building Assar Gabriellssons väg
SE-405 31 Göteborg
Suécia
- (56) Agrupamento: Daimler AG
Mercedesstr 137/1
Zimmer 229
70546 Stuttgart
Alemanha
- (57) Agrupamento: FCA Italy S.p.A.
Building 5 — Ground floor — Room A8N
C.so Settembrini, 40
10135 Torino
Itália
- (58) Agrupamento: Ford -Werke GmbH
Neihl Plant, building Imbert 479
Henry-Ford-Straße 1
50735 Köln
Alemanha
- (59) Agrupamento: General Motors
Bahnhofplatz 1IPC 39-12
65423 Rüsselsheim
Alemanha
- (60) Agrupamento: Kia
Theodor-Heuss-Allee 11
60486 Frankfurt am Main
Alemanha
- (61) Agrupamento: Mitsubishi Motors
Mitsubishi Avenue 21
6121 SG Born
Países Baixos

(62) Agrupamento Renault
1 avenue du Golf
78288
Guyancourt Cedex
França

Feito em Bruxelas, em 16 de dezembro de 2016.

Pela Comissão
Miguel ARIAS CAÑETE
Membro da Comissão

ANEXO

Quadro 1

Valores relativos ao desempenho dos fabricantes, confirmados ou alterados em conformidade com o artigo 8.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 510/2011

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Emissões médias específicas de CO ₂ (75 %)	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Desvio (ajustado) em relação ao objetivo	Massa média	Emissões médias de CO ₂ (100 %)
ALFA ROMEO SPA		9	111,833	147,482	- 35,649	- 35,649	1 410,11	128,000
AUTOMOBILES CITROËN		145 739	133,123	164,595	- 31,472	- 31,472	1 594,12	149,771
AUTOMOBILES PEUGEOT		147 199	133,424	165,947	- 32,523	- 32,523	1 608,66	151,046
AVTOVAZ JSC	P7	23	209,471	136,757	72,714	72,714	1 294,78	211,957
BLUECAR SAS		236	0,000	137,697	- 137,697	- 137,697	1 304,89	0,000
BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG		537	125,376	173,786	- 48,410	- 48,410	1 692,95	135,836
BMW M GMBH		348	133,253	185,755	- 52,502	- 52,502	1 821,64	140,974
FCA US LLC	P2	943	197,222	207,485	- 10,263	- 10,276	2 055,30	210,082
CNG-TECHNIK GMBH	P3	659	118,526	155,176	- 36,650	- 36,650	1 492,84	121,299
COMARTH ENGINEERING SL		3	0,000	92,509	- 92,509	- 92,509	819,00	0,000
AUTOMOBILE DACIA SA	P7	23 348	120,846	135,495	- 14,649	- 14,655	1 281,22	132,506
DAIMLER AG	P1	132 571	177,569	211,675	- 34,106	- 34,216	2 100,36	189,404
DFSK MOTOR CO LTD	DMD	287	162,572				1 150,46	168,010
ESAGONO ENERGIA SRL		14	0,000	133,987	- 133,987	- 133,987	1 265,00	0,000
FCA ITALY SPA	P2	130 731	145,481	173,839	- 28,358	- 28,371	1 693,52	157,915
FORD MOTOR COMPANY OF AUSTRALIA LIMITED	P3	23 786	224,791	221,618	3,173	3,173	2 207,27	235,541
FORD MOTOR COMPANY	P3	48	186,639	215,917	- 29,278	- 29,676	2 145,97	205,583
FORD-WERKE GMBH	P3	199 794	157,473	191,136	- 33,663	- 33,664	1 879,51	170,806
FUJI HEAVY INDUSTRIES LTD		62	152,783	169,848	- 17,065	- 17,065	1 650,60	157,065

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Emissões médias específicas de CO ₂ (75 %)	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Desvio (ajustado) em relação ao objetivo	Massa média	Emissões médias de CO ₂ (100 %)
mitsubishi fuso truck & bus corporation	P1	500	235,821	265,154	- 29,333	- 29,494	2 675,40	238,206
mitsubishi fuso truck europe sa	P1	3	235,000	276,432	- 41,432	- 41,432	2 796,67	237,667
llc automobile plant gaz	DMD	13	285,000				2 218,08	285,000
general motors company	P4	10	280,000	256,933	23,067	23,067	2 587,00	302,100
gonow auto co ltd	D	65	157,333	175,000	- 17,667	- 17,667	1 194,15	177,246
great wall motor company limited	DMD	217	197,179				1 851,72	204,065
honda motor co ltd		4	145,333	161,376	- 16,043	- 16,043	1 559,50	153,750
honda of the uk manufacturing ltd		97	120,722	166,185	- 45,463	- 45,463	1 611,22	133,588
hyundai motor company		1 375	189,669	211,403	- 21,734	- 21,734	2 097,43	198,119
hyundai assan otomotiv sanayi ve		118	109,693	111,275	- 1,582	- 1,582	1 020,78	110,788
hyundai motor manufacturing czech sro		232	119,494	160,712	- 41,218	- 41,218	1 552,37	140,629
isuzu motors limited		12 765	194,373	209,025	- 14,652	- 14,652	2 071,86	201,294
iveco spa		31 685	211,664	229,635	- 17,971	- 17,971	2 293,47	219,356
jaguar land rover limited	D	18 460	258,906	276,930	- 18,024	- 18,024	2 044,31	267,932
kia motors corporation	P5	460	110,509	141,711	- 31,202	- 31,202	1 348,05	121,196
kia motors slovakia sro	P5	327	117,331	151,588	- 34,257	- 34,257	1 454,26	126,994
lada automobile gmbh	DMD	55	216,000				1 232,45	216,164
magyar suzuki corporation ltd		72	116,370	133,814	- 17,444	- 17,444	1 263,14	119,833

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Emissões médias específicas de CO ₂ (75 %)	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Desvio (ajustado) em relação ao objetivo	Massa média	Emissões médias de CO ₂ (100 %)
MAHINDRA & MAHINDRA LTD	DMD	215	204,311				2 016,34	208,544
MAZDA MOTOR CORPORATION	DMD	323	149,533				1 797,72	167,241
MFTBC	P1	33	236,000	264,418	- 28,418	- 28,418	2 667,48	239,364
MITSUBISHI MOTORS CORPORATION MMC	P6/D	940	162,221	210,000	- 47,779	- 47,779	1 915,75	179,735
MITSUBISHI MOTORS THAILAND CO LTD MMTH	P6/D	15 226	189,604	210,000	- 20,396	- 20,396	1 948,99	194,682
NISSAN INTERNATIONAL SA		38 535	127,710	187,288	- 59,578	- 59,578	1 838,13	176,384
ADAM OPEL AG	P4	91 895	149,226	178,934	- 29,708	- 29,708	1 748,30	160,767
PIAGGIO & C SPA	D	2 621	117,812	155,000	- 37,188	- 37,188	1 099,63	146,263
RENAULT SAS	P7	214 368	121,899	171,206	- 49,307	- 49,307	1 665,20	148,006
RENAULT TRUCKS		7 334	198,444	226,246	- 27,802	- 27,802	2 257,03	210,868
SAIC MOTOR COMMERCIAL VEHICLE CO LTD	DMD	63	250,000				2 181,90	250,000
SSANGYONG MOTOR COMPANY	D	711	196,533	210,000	- 13,467	- 13,467	2 055,36	199,992
STREETSCOOTER GMBH		237	0,000	147,216	- 147,216	- 147,216	1 407,25	0,000
SUZUKI MOTOR CORPORATION	DMD	337	136,849				1 201,79	143,650
TATA MOTORS LIMITED		53	196,000	202,176	- 6,176	- 6,176	1 998,21	196,000
TOYOTA MOTOR EUROPE NV SA		32 764	178,014	193,955	- 15,941	- 16,108	1 909,82	188,484
TOYOTA CAETANO PORTUGAL SA	DMD	42	245,839				1 870,16	250,762
VOLVO CAR CORPORATION		751	116,297	169,633	- 53,336	- 53,336	1 648,29	127,759

Quadro 2

Valores relativos ao desempenho dos agrupamentos de fabricantes, confirmados ou alterados em conformidade com o artigo 8.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 510/2011

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do agrupamento	Agrupamento	Número de matrículas	Emissões médias específicas de CO ₂ (75 %)	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Desvio (ajustado) em relação ao objetivo	Massa média	Emissões médias de CO ₂ (100 %)
DAIMLER AG	P1	133 107	177,711	211,891	- 34,180	- 34,291	2 102,68	189,600
FCA ITALY SPA	P2	131 674	145,707	174,080	- 28,373	- 28,385	1 696,11	158,288
FORD-WERKE GMBH	P3	224 287	161,830	194,269	- 32,439	- 32,440	1 913,19	177,533
GENERAL MOTORS	P4	91 906	149,228	178,942	- 29,714	- 29,714	1 748,39	160,782
KIA	P5	787	113,330	145,815	- 32,485	- 32,485	1 392,18	123,605
MITSUBISHI MOTORS	P6/D	16 167	187,871	210,000	- 22,129	- 22,129	1 947,06	193,813
AGRUPAMENTO RENAULT	P7	237 739	121,542	167,696	- 46,154	- 46,158	1 627,46	146,490

Notas explicativas dos quadros 1 e 2:

Coluna A:

Quadro 1: «Nome do fabricante» designa o nome que o fabricante em causa comunicou à Comissão ou, se não o tiver feito, o nome registado pela autoridade matriculadora do Estado-Membro em questão.

Quadro 2: «Nome do agrupamento» designa o nome que o gestor declarou para o agrupamento.

Coluna B:

«D» significa que foi concedida uma derrogação a um pequeno fabricante (pequenas séries), em conformidade com o artigo 11.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 510/2011, com efeitos em relação a 2015.

«DMD» significa que se aplica uma derrogação *de minimis* em conformidade com o artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 510/2011, ou seja: um fabricante que, juntamente com todas as empresas que lhe estão ligadas, foi responsável por menos de 1 000 veículos novos matriculados em 2015 não tem de cumprir um objetivo de emissões específicas;

«P» significa que o fabricante é membro de um dos agrupamentos constantes do quadro 2, constituído em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011, sendo o acordo de formação do agrupamento válido para 2015.

Coluna C:

«Número de matrículas» designa o número total de veículos comerciais ligeiros novos matriculados pelos Estados-Membros no decurso de um ano civil, sem contar com as matrículas relativas aos registos em que faltam os valores de massa ou de CO₂ e os registos que o fabricante não reconhece. O número de matrículas comunicado pelos Estados-Membros não pode ser alterado por outros motivos.

Coluna D:

«Emissões médias específicas de CO₂ (75 %）」 designa as emissões médias específicas de CO₂ calculadas com base nos 75 % de veículos da frota do fabricante que apresentam emissões mais baixas, em conformidade com o artigo 4.º, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 510/2011. Nos casos em que tal se justificou, as emissões médias específicas de CO₂ tiveram em conta os erros notificados à Comissão pelo fabricante em causa. Os registos utilizados nos cálculos incluem os que têm um valor válido de massa e um valor válido de emissões de CO₂. As emissões médias específicas de CO₂ incluem reduções de emissões que resultam das disposições de matéria de supercréditos [artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011], da utilização de E85 (artigo 6.º) ou deecoinovações (artigo 12.º).

Coluna E:

«Objetivo de emissões específicas» designa o objetivo de emissões calculado por aplicação da fórmula estabelecida no anexo I do Regulamento (UE) n.º 510/2011, com base na massa média dos veículos atribuídos ao fabricante.

Coluna F:

«Desvio em relação ao objetivo» designa a diferença entre as emissões médias específicas de CO₂ indicadas na coluna D e o objetivo de emissões específicas indicado na coluna E. Se o valor da coluna F for positivo, as emissões médias específicas excedem o objetivo de emissões específicas de CO₂.

Coluna G:

«Desvio ajustado do objetivo» significa que, quando os valores desta coluna são diferentes dos da coluna F, os valores desta foram ajustados com uma margem de erro. A margem de erro é calculada pela seguinte fórmula:

Erro = valor absoluto de [(AC1 – TG1) – (AC2 – TG2)]

AC1 = emissões médias específicas de CO₂, incluindo os veículos não identificáveis (valores da coluna D);

TG1 = objetivo de emissões específicas, incluindo os veículos não identificáveis (valores da coluna E);

AC2 = emissões médias específicas de CO₂, excluindo os veículos não identificáveis;

TG2 = objetivo de emissões específicas, excluindo os veículos não identificáveis.

Coluna I:

«Emissões médias de CO₂ (100 %）」 designa as emissões médias específicas de CO₂ calculadas com base em 100 % dos veículos atribuídos ao fabricante. Nos casos em que tal se justificou, as emissões médias específicas de CO₂ tiveram em conta os erros notificados à Comissão pelo fabricante em causa. Os registos utilizados nos cálculos incluem os que têm um valor válido de massa e de emissões de CO₂, mas não incluem a redução das emissões resultante das disposições em matéria de supercréditos [artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011], da utilização de E85 (artigo 6.º) ou deecoinovações (artigo 12.º).
